



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 070/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2015 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo, pelo outro lado o Sr. Rodrigo Salzano, brasileiro, gerente comercial de mercado público, Identidade nº 27.525.719-8, CPF 275.428.558-08, representante legal da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, situada na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, Alphaville, Barueri/SP (CEP 06.455.000), cujo objeto é **a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 03/2015**, conforme justificativa de fls. 2218 e autorização de fls. 2221 do Pregão Presencial nº 01/15, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato nº 03/2015**, ficando prorrogado de 10 de fevereiro de 2017 a 09 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA:

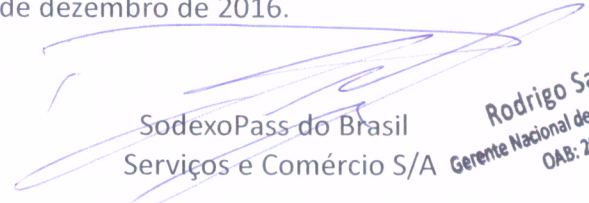
Este instrumento acresce ao contrato original **R\$ 7.140.049,02 (sete milhões, cento e quarenta mil, quarenta e nove reais e dois centavos)**, conforme planilha (anexo). O valor total contratado é de R\$ 21.218.204,51 (vinte e um mil, duzentos dezoito mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

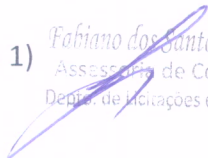
Juiz de Fora, 27 de dezembro de 2016.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


SodexoPass do Brasil
Serviços e Comércio S/A

Rodrigo Salzano
Gerente Nacional de Mercado Público
OAB: 294.322

Testemunhas 1)


Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Dep. de Licitações e Contratos

2) 
Marcela Nêu de Aquino
CPF: 400.705.698-60



CESAMA

Av. Barão do Rio Branco, 1843 / 10º Andar - Centro - CEP: 36.013-020- Juiz de Fora - MG





PREVISÃO PARA FORNECIMENTO VALES ALIMENTAÇÃO REFEIÇÃO

Tipo	Valor do Crédito Mensal	Número de Créditos Estimado	Valor Mensal Estimado	Tx Adm.	Valor c/desc.	Nº meses	Total estimado 12 meses
Vale Alimentação (Cesta Básica)	R\$ 131,56	462	R\$ 60.780,72	-2,68%	R\$ 59.151,80	12	R\$ 709.821,60
Vale Alimentação	R\$ 733,04	618	R\$ 453.018,72	-2,68%	R\$ 440.877,82	12	R\$ 5.290.533,84
Vale Refeição	R\$ 733,04	27	R\$ 19.792,08	-2,68%	R\$ 19.261,65	12	R\$ 231.139,80
Vale Refeição (plantão)	R\$ 33,32	650	R\$ 21.658,00	-2,68%	R\$ 21.077,57	12	R\$ 252.930,84
Vale Alimentação (Cesta Natal)	R\$ 178,00	645	R\$ 114.810,00	-2,68%	R\$ 111.733,10	1	R\$ 111.733,10
Padaria	R\$ 1.500,00	10	R\$ 15.000,00	-2,68%	R\$ 14.997,32	1	R\$ 14.997,32
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO:							
PERCENTUAL ESTIMADO 8%							
							R\$ 6.611.156,50
							R\$ 7.140.049,02

[Handwritten signature]
Assessoria Técnica
Folha 02 de 02